

AUTOS: ATOrd 0469700-04.2002.5.09.0664

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

No dia oito de agosto de 2024, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, procedi à penhora e avaliação do seguinte bem:

FRAÇÃO IDEAL DE 50% SOBRE A DATA DE TERRAS SOB Nº 15 (QUINZE), DA QUADRA Nº 06 (SEIS), MEDINDO A ÁREA DE 456,50 METROS QUADRADOS, SITUADA NO “BAIRRO AEROPORTO”, DESTA CIDADE, SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 35-A (TRINTA E CINCO-A), DA GLEBA SIMON FRAZER, DESTE MUNICÍPIO E COMARCA, DENTRO DAS DIVISAS E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES NA MATRÍCULA Nº 21.265 DO C.R.I. 3º OFÍCIO DE LONDRINA, , CONTENDO COMO PRINCIPAIS BENFEITORIAS AVERBADAS NO SISTEMA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA – IPTU, UMA RESIDÊNCIA EM ALVENARIA COM 155,59M² E OUTRA ÁREA CONSTRUÍDA COM 32,94M², EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ATRIBUINDO AO BEM O VALOR DE R\$550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) E À PORCENTAGEM DE 50% O VALOR DE R\$275.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS).

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO;
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA SÃO JOÃO, Nº 1744, LONDRINA;
OCUPAÇÃO: IMÓVEL DESABITADO;



Walter Santana
Oficial de Justiça Avaliador





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
9ª REGIÃO

OFICIAL DE JUSTIÇA

